



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 048 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Designa a Conselheira Marilene Cagol Salles para participar de Solenidade de Entrega do Selo Cofen no Hospital Teresinha Gaio Basso, no dia 12/02/2025, às 14h, em São Miguel do Oeste/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o recebimento de Convite para participação do Coren-SC em Solenidade de Entrega do selo Cofen no Hospital Teresinha Gaio Basso, no dia 12/02/2025, às 14h, em São Miguel do Oeste/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Conselheira Marilene Cagol Salles para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 20 de janeiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária